

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**PORTARIA Nº 015/2023**

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - Pelos termos da Declaração de Benefícios emitida pelo INSS-Instituto Nacional do Seguro Social; fica concedido a SANDRO TAVARES BRANDÃO o AUXÍLIO- DOENÇA PREVIDENCIÁRIO do cargo de ASSESSOR do vereador CRISTIANO GONÇALVES MARIA desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data sobre publicação com efeitos financeiros retroativos a 17 de março de 2023, com cessação em 30 de novembro de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 03 de maio de 2023.

**LUIZ DA COSTA LIMA**

Presidente

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:06BE09D1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/05/2023. Edição 3377  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>